

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)**PORTARIA Nº 20/2025**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, nos termos do § 3º, art. 4º, da Resolução nº 247/2025, RESOLVE:

Art. 1º Com arrimo no § 3º, art. 4º, da Resolução nº 247/2025, bem como na resposta à Consulta exarada no Acordão 458/25 (Tribunal Pleno), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, liberar os ocupantes de cargo em comissão do controle de frequência mediante registro eletrônico.

Parágrafo único. Os servidores liberados do controle de frequência nos termos do *caput* deste artigo permanecerão sujeitos à dedicação integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 22 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Mandaguáçu, 22 de setembro de 2025.

MARCIO

AQUARONI

NAVACHI:9733

5533953

Assinado de forma

digital por MARCIO

AQUARONI

NAVACHI:97335533953

Dados: 2025.09.22

11:16:42 -03'00'

**Marcio Aquaroni Navachi**  
**Presidente**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**  
*Del. Rossi & Co. LTDA - Jornal O Regional*  
**NA EDIÇÃO Nº 3952 PG. 03**  
**EM 23 DE setembro DE 25**